

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 137/2.023.**

Às catorze horas e dez minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 137/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obras para reforma e pintura da Sala de Educação Ambiental da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasso e Luís Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, a senhora Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de cinco empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda., 2 - Carol Construtora Ltda., 3 - V.E. Construção e Engenharia Ltda., 4 – KRV Obras e Construções Ltda. e 5 – HDG Engenharia Ltda. ME. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Humberto Baptista Aparecido, RG 47.428.822-5, representante da quinta empresa retro mencionada, os presentes foram instados, pela senhora Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação, a senhora Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado será divulgado assim que concluído. A senhora Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. Como ninguém

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, a Presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN  
PRESIDENTE

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
MEMBRO

LUIS AUGUSTO BULHÕES  
MEMBRO

REPRESENTANTE:

HUMBERTO BAPTISTA APARECIDO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 137/2.023.**

Às onze horas do dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 137/2.023. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Luís Augusto Bulhões e José Roberto de Andrade Salgueiro, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, a senhora Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda., Carol Construtora Ltda., V.E. Construção e Engenharia Ltda., KRV Obras e construções Ltda. e HDG Engenharia Ltda. ME., participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que todas as empresas licitantes cumpriram as exigências do Edital e, diante da regularidade da documentação apresentada, foram declaradas habilitadas. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, a Presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN  
PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SALGUEIRO  
MEMBRO

LUIS AUGUSTO BULHÕES  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Processo: SA/DL nº 137/2.023.**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras para reforma e pintura da Sala de Educação Ambiental da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 18/2.023**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

**Habilitar** as empresas: Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda., Carol Construtora Ltda., V.E. Construção e Engenharia Ltda., KRV Obras e construções Ltda. e HDG Engenharia Ltda. ME, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 22 de agosto de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº 18/2.023**

**Processo: SA/DL nº 137/2.023.**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras para reforma e pintura da Sala de Educação Ambiental da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 18/2.023**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 6 de setembro, às 15:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 1º de setembro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 137/2.023.**

Às quinze horas do dia seis de setembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda., Carol Construtora Ltda., V.E. Construção e Engenharia Ltda., KRV Obras e Construções Ltda. e HDG Engenharia Ltda. ME, habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasso e Luís Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes, a Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de propostas que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato contínuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificaram-se os seguintes preços: Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda., valor total de R\$ 33.520,75 (trinta e três mil quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), Carol Construtora Ltda., valor total de R\$ 35.000,05 (trinta e cinco mil reais e cinco centavos), V.E. Construção e Engenharia Ltda., valor total de R\$ 25.615,04 (vinte e cinco mil seiscentos e quinze reais e quatro centavos), KRV Obras e Construções Ltda., valor total de R\$ 27.517,90 (vinte e sete mil, quinhentos e dezessete reais e noventa centavos) e HDG Engenharia Ltda. ME, valor total de R\$ 29.866,36 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa V.E. Construção e Engenharia Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado e, após ampla conferência dos valores unitários, subtotais e total de sua

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

proposta, foi eleita vencedora do certame. A senhora presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado, assim que concluído. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN  
PRESIDENTE

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
MEMBRO

LUIS AUGUSTO BULHÕES  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Processo: SA/DL nº 137/2.023.**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras para reforma e pintura da Sala de Educação Ambiental da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 18/2.023**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

**Classificar** as propostas das empresas: Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda., Carol Construtora Ltda., V.E. Construção e Engenharia Ltda., KRV Obras e construções Ltda. e HDG Engenharia Ltda. ME, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Eleger** vencedora do certame a proposta da empresa V.E. Construção e Engenharia Ltda., valor total de R\$ 25.615,04 (vinte e cinco mil seiscentos e quinze reais e quatro centavos).

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

**Publique-se.**

Monte Alto/SP, 6 de setembro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

Processo: SA/DL nº 137/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras para reforma e pintura da Sala de Educação Ambiental da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 21 de setembro de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
Prefeita

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

Processo: SA/DL nº 137/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras para reforma e pintura da Sala de Educação Ambiental da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 18/2.023, em favor da empresa V.E. Construção e Engenharia Ltda., valor total de R\$ 25.615,04 (vinte e cinco mil seiscentos e quinze reais e quatro centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 21 de setembro de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
Prefeita